



CONSTRUINDO O FUTURO
ADM 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.434, de 22 de março de 2010.

"Modifica denominação de logradouro público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os logradouros Públicos do **Bairro Boa Esperança**, abaixo identificados passam a ter a seguinte modificação:

- Rua "P", passa a denominar-se: "**Rua Luiz Oaks**".
- Rua "S", passa a denominar-se: "**Rua Diva Vasconcelos Rocha**".
- Rua "T", passa a denominar-se: "**Rua Augusto Maurílio da Silva**".
- Rua "U", passa a denominar-se: "**Rua Manoel Rodrigues Valente**".
- Rua "W", passa a denominar-se: "**Rua Florentino Rosi**".
- Rua "X", passa a denominar-se: "**Rua Flaudemir de Oliveira Muniz**".


Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a colocar placa indicativa com a nova denominação, em cumprimento à Lei Municipal nº 793/95.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2010.


Maurício Toledo Jacob
Prefeito Municipal


José Maria Coelho Sena
Secretário Municipal de Administração

Registro fls. 22 do Livro Mecanizado nº. 01.

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura em 22/03/2010.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração